

**EAGLE CARGO - MTZ**RUA PEDRO TREVISAN, 476
COLONIA RIO GRANDE - 83025-580 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR
Fone/Fax: (41) 3042-5100

CNPJ/CPF: 08.808.582/0001-49 Insc.Estadual: 9040367575

DACTE
Documento Auxiliar do Conhecimento
de Transporte EletrônicoMODAL
RodoviárioMD
593635MODELO
57
SÉRIE
1
NÚMERO
424322FL
1/1
DATA E HORA DE EMISSÃO
30/08/2021 22:44:59

INSC. SUFRAMA DO DESTINATÁRIO

Consulta de autenticidade no portal nacional de CT-e, no site da Sefaz, ou em: <http://www.ct-e-livre.com.br>**41.2108.08.808.582/0001-49-57-001-000.424.322-148.298.737-3**TIPO DO CTE
Normal
TIPO DO SERVIÇO
Normal
TOMADOR DO SERVIÇO
Remetente
INDICADOR DO CT-E GLOBALIZADO
☐ SIM ☒ NAOCFOP - NATUREZA DA PRESTAÇÃO
6352 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE TRANSPORTE A ESTABELECIMENTO INDUSTRIAL

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

141210123147723 - 30/08/2021 22:45:00INÍCIO DA PRESTAÇÃO
4106902 - CURITIBA - PRTÉRMINO DA PRESTAÇÃO
3304557 - RIO DE JANEIRO - RJREMETENTE
ENDEREÇO **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.****R JOAO BETTEGA 5200,5200****CIDADE INDUSTRIAL**MUNICÍPIO
CURITIBA - PRCNPJ/CPF
81.243.735/0001-48PAÍS
BrasilCEP **81350-000**INSCRIÇÃO ESTADUAL **1017302473**

FONE

DESTINATÁRIO
ENDEREÇO**PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E****RUA DA CONCEICAO, 069 - 24 ANDAR****CENTRO****RIO DE JANEIRO - RJ**CNPJ/CPF
30.121.578/0001-67PAÍS
BRASILCEP **20051-011**INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO**

FONE

EXPEDIDOR
ENDEREÇORECEBEDOR
ENDEREÇO**PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E****RUA DA CONCEICAO, 069 - 24 ANDAR****CENTRO****RIO DE JANEIRO - RJ**CNPJ/CPF
30.121.578/0001-67PAÍS
BRASILCEP **20051-011**INSCRIÇÃO ESTADUAL **ISENTO**

FONE

TOMADOR DO SERVIÇO **POSITIVO TECNOLOGIA S.A.**ENDEREÇO **R JOAO BETTEGA 5200,5200 - CIDADE INDUSTRIAL**CNPJ/CPF **81.243.735/0001-48**INSCRIÇÃO ESTADUAL **1017302473**MUNICÍPIO **CURITIBA**UF **PR**CEP **81350-000**PAÍS **Brasil**

FONE

PRODUTO PREDOMINANTE
DECLARACAO, SEM DOCUMENTOS FISCAISOUTRAS CARACTERÍSTICAS DA CARGA
FLYERVALOR TOTAL DA MERCADORIA
1,00

PESO BRUTO (KG)

1,000

PESO CUBADO

0,000

PESO AFERIDO/TAXADO (KG)

1,000

CUBAGEM (M³)

1

QUANTIDADE DE VOLUMES (UND)

1

COMPONENTES DO VALOR DA PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

NOME
TX. COLETAVALOR
3.102,12NOME
AD VALOREMVALOR
200,00NOME
VALORVALOR TOTAL DA
PRESTAÇÃO DO SERVIÇO
3.752,41VALOR A RECEBER
3.752,41

INFORMAÇÕES RELATIVAS AO IMPOSTO

CLASSIFICAÇÃO TRIBUTÁRIA DO SERVIÇO

00 - Tributação normal ICMS

BASE DE CALCULO

3.752,41

ALÍQ ICMS

12,00

VALOR ICMS

450,29

% RED. BC ICMS

DOCUMENTOS ORIGINÁRIOS

TIPO CNPJ CHAVE/NÚMERO
99. 81.243.735/0001-48 247967

TIPO CNPJ CHAVE/NÚMERO

PREVISÃO DO FLUXO DA CARGA

SIGLA OU CÓDIGO INT. DA FILIAL/PORTO/ESTAÇÃO/AEROPORTO DE ORIGEM
CWB

SIGLA OU CÓDIGO INT. DA FILIAL/PORTO/ESTAÇÃO/AEROPORTO DE PASSAGEM

SIGLA OU CÓDIGO INT. DA FILIAL/PORTO/ESTAÇÃO/AEROPORTO DE DESTINO
RIO

OBSERVAÇÕES

LOCAL: POSITIVO TECNOLOGIA Y SEDE BETTEGA / PORTARIA CONTATO NA POSITIVO: LILIAN DE OLIVEIRA
(41) 321187495 DESTINO: RIO DE JANEIRO/RJ | RODOVIÁRIO DEDICADO | MD 593635 | Endereço: RUA DA
CONCEICAO, 69, CENTRO, 20051011, RIO DE JANEIRO, RJ, Fone: 2, Compl.: 24 ANDAR, Nome: PRODERJ -
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMACAO E COM

USO EXCLUSIVO DO EMISSOR DO CT-E

RESERVADO AO FISCO

DADOS ESPECÍFICOS DO MODAL RODOVIÁRIO - CARGA FRACIONADA

RNTRC DA EMPRESA
11145941DATA PREVISTA DE ENTREGA
31/08/2021ESTE CONHECIMENTO DE TRANSPORTE ATENDE
À LEGISLAÇÃO DE TRANSPORTE RODOVIÁRIO EM VIGOREMISSOR
WELLERSON LUCIANO

DECLARACAO QUE RECEBI OS VOLUMES DESTES CONHECIMENTOS EM PERFEITO ESTADO PELO QUE DOU POR CUMPRIDO O PRESENTE CONTRATO DE TRANSPORTE

DATA, HORA E ASSINATURA

31 AGO 2021

ASSINATURA DO RECEBEDOR

João Lopes Filho**Assistente Administrativo**

DEST.: PRODERJ - CENTRO DE TECNOLOGIA DE I

RG/CPF

NOME COMPLETO DO RECEBEDOR

CT-E
424322 - 1**RIO**

DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

Comissão Permanente de Licitação do PRODERJ

Ref. - Pregão Eletrônico para Registro de Preços – PE_RP - PRODERJ nº 010/2020.

PROPONENTE:

ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.157.915/0001-54, com sede localizada na Avenida Itabuna, 1880, Basílio, na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP 45.658-565, telefone (41) 3239-7838 / (41) 3239-7928, e-mails editais.acc@positivo.com.br / contratosgov@positivo.com.br

PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Centro de Tecnologia de Informação e Comunicação do Estado do Rio de Janeiro - PRODERJ

Comissão Permanente de Licitação do PRODERJ

Ref. - Pregão Eletrônico para Registro de Preços – PE_RP - PRODERJ nº 010/2020.

PROPONENTE:

ACC Brasil Indústria e Comércio de Computadores LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 07.157.915/0001-54, com sede localizada na Avenida Itabuna, 1880, Basílio, na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, CEP 45.658-565, telefone (41) 3239-7838 / (41) 3239-7928, e-mails editais.acc@positivo.com.br / contratosgov@positivo.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1434004258

PROIBIDA FALSIFICAÇÃO
1434004258

NOME: **SILVIO FERRAZ DE CAMPOS**

CPF: **099.444.088-08** DATA NASCIMENTO: **18/05/1967**

RESIDÊNCIA: **WALDEMAR FERRAZ DE CAMPOS**
MARIA DO CARMO GAETTA FERRAZ

ENDEREÇO: **VINHEDO, SP**

DATA EMISSÃO: **12/05/2017**

DATA VENCIMENTO: **21/05/2065**

ASSINATURA DO PROMOTOR

LOCAL: **VINHEDO, SP**

DATA EMISSÃO: **12/05/2017**

DEPARTAMENTO NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
SECRETARIA NACIONAL DE REGISTRO CIVIL
SÃO PAULO

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115240804216946221523>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115240804216946221523-1
Data: 08/04/2021 14:51:51
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALJ18162-WCXR;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 8 de abril de 2021 14:53:37 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a POSITIVO TECNOLOGIA S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/04/2021 15:56:52 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 115240804216946221523-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05beec6e8d4b223dfef854227715ceed9148c41a3cc31d434f5805dc2acea3c034cd0cd9d8306c93ed12edc80290ff1440ee2d52448d36918c575fa79d88647ba66



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARANÁ

CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
PR-055265/O-2

NOME
FABIO TRIERWEILER FAIGLE

FILIAÇÃO
FRANCISCO ALEXANDRE SOARES FAIGLE
MARIA CLARA TRIERWEILER FAIGLE

Fabio T. Faigle
ASSINATURA DO PROFISSIONAL



NASCIMENTO 26/07/1981 **NACIONALIDADE** BRASILEIRA **NATURALIDADE** CURITIBA-PR

DIPLOMAÇÃO 23/04/2008 **CPF** 032.949.319-13 **RG** 81258523 SSP-PR

TÍTULO BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS **TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)** FACULDADES SPEI

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
30/01/2010

Paulo César Caetano de Souza
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/115240503219560534254>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 115240503219560534254-1
Data: 05/03/2021 12:31:08
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF91309-TOHX;



CNJ: 06.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váiber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em sexta-feira, 5 de março de 2021 12:33:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO
PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a POSITIVO TECNOLOGIA S.A assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **09/03/2021 10:34:50 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa POSITIVO TECNOLOGIA S.A ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 115240503219560534254-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb9d67acd06810ed92444c7cf6e52d2d94a132f8daf0be4b0248d479014f0f26dddb89f7df477256f49f32ee1b9f4ced1e2d5
2448d36918c575fa79d88647ba66



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO





NOME
WILLIAM DE ARAUJO

DOC. IDENTIDADE/ÓRG EMISSOR/UF
18123753 SSP SP

CPF
085.277.868-69

DATA NASCIMENTO
09/01/1969

FILIAÇÃO
IVANILTON ALBUQUERQUE DE ARAUJO
THEREZA GAETA DE ARAUJO

PERMISSÃO
[]

ACC
[]

CAT. HAB
E

Nº REGISTRO
04607312849

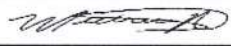
VALIDADE
07/01/2024

1ª HABILITAÇÃO
29/04/1987

VÁLIDA EM TODO
O TERRITÓRIO NACIONAL
1672004988

1672004988

OBSERVAÇÕES



ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ILHEUS, BA

DATA EMISSÃO
14/01/2019

ASSINADO DIGITALMENTE
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

17156987519
BA509984966

BAHIA

DENATRAN

CONTRAN

QR-CODE



Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio da comparação deste arquivo digital com o arquivo de assinatura (.p7s) no endereço:
< <http://www.serpro.gov.br/assinador-digital> >.

SERPRO / DENATRAN

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NUMERO DE INSCRIÇÃO 07.157.915/0001-54 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 13/12/2004	
NOME EMPRESARIAL ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) POSITIVO SERVERS & SOLUTIONS			PORTE DEMAIS
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 26.21-3-00 - Fabricação de equipamentos de informática			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDARIAS 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática 62.03-1-00 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis 46.19-2-00 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado 95.11-8-00 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos 77.39-0-99 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador 27.90-2-99 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV ITABUNA		NÚMERO 1880	COMPLEMENTO *****
CEP 45.658-565	BAIRRO/DISTRITO BASILIO	MUNICÍPIO ILHEUS	UF BA
ENDEREÇO ELETRÔNICO ADEMIRROCHA@PROCONTROLCTB.COM.BR		TELEFONE (11) 3575-0536	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/12/2004	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 07/07/2021 às 08:58:28 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DA BAHIA

TRIBUTOS : CONSULTAS : CONSULTA AO CADASTRO

Consulta Básica ao Cadastro do ICMS da Bahia

Dados da empresa

Identificação

CNPJ: 07.157.915/0001-54

Inscrição Estadual: 065.335.155 NO

Razão Social: ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

Nome Fantasia: POSITIVO SERVERS & SOLUTIONS

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

Unidade de Atendimento: SGF/DIRAT/GERAP/CORAP SUL

Unidade de Fiscalização: INFAZ COSTA DO CACAU

Endereço

Logradouro: AVENIDA ITABUNA

Número: 1880

Bairro/Distrito: BASILIO

Município: ILHEUS

Telefone: (73) 32347300

Referência: EM FRENTE A CENTRACO

Complemento:

CEP: 45658-565

UF: BA

E-mail: william@accept.com.br

Localização: ZONA URBANA

Informações Complementares

Data de Inclusão do Contribuinte: 19/01/2005

Atividade Econômica Principal:

2621300 - Fabricação de equipamentos de informática

Atividade Econômica Secundária

2790299 - Fabricação de outros equipamentos e aparelhos elétricos não especificados anteriormente

4619200 - Representantes comerciais e agentes do comércio de mercadorias em geral não especializado

4651601 - Comércio atacadista de equipamentos de informática

4751201 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

6203100 - Desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis

7739099 - Aluguel de outras máquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador

9511800 - Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos

Unidade: UNIDADE PRODUTIVA

Forma de Atuação

- ESTABELECIMENTO FIXO

Condição: NORMAL

Forma de pagamento: C/CORRENTE FISCAL

Situação Cadastral

Vigente: ATIVO

Data desta Situação Cadastral: 08/01/2019

Endereço de Correspondência

Endereço: AVENIDA ITABUNA

Referência: PRÓXIMO A MERCEARIA ESQUINA

Bairro: BASILIO

Município: ILHEUS

Complemento:

Número: 1880

CEP: 45658565

UF: BA

Informações do Contador

Classificação CRC: Profissional

CRC: 159958-SP

Tipo CRC: Transferido

Nome: ISAURA CONDER ARAUJO

Responsável pela organização contábil

Classificação CRC: Profissional

CRC:

Tipo CRC: Transferido

Nome:

Endereço

Endereço: RODOVIA ILHEUS-OLIVENCA KM 12 QUADRA02

Número: S/N

Bairro: ROD. ILHEUS/OLIVENCA

Município: ILHEUS

UF: BA

Referência:

CEP: 45668000

Telefone: (73) 32347300

Celular: ()

Fax: ()

E-mail:

Nota: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco

Data da Consulta: 07/07/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
CNPJ: 07.157.915/0001-54

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:50:55 do dia 03/08/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/01/2022.

Código de controle da certidão: **65A5.C586.5950.80D3**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20212753351

RAZÃO SOCIAL	
ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
065.335.155	07.157.915/0001-54

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS

294888.0009/21-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	294888.0010/21-8 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
294888.0011/21-4 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	294888.0012/21-0 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
294888.0013/21-7 - Inicial/AG PAGTO OU DEF	294888.0014/21-3 - Inicial/AG PAGTO OU DEF
294888.0412/11-1 - Div Ativ/INSC NA D ATIVA	

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 07/07/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTE DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

**Certificado de Regularidade do
FGTS - CRF**

Inscrição: 07.157.915/0001-54
Razão Social: ACC BRASIL IND COM DE COMPUTADORES LTDA
Endereço: AV ITABUNA 1880 / BASÍLIO / ILHEUS / BA / 45658-565

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 07/08/2021 a 05/09/2021

Certificação Número: 2021080701083578769457

Informação obtida em 10/08/2021 14:37:17

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 07.157.915/0001-54

Certidão nº: 21404806/2021

Expedição: 07/07/2021, às 10:17:48

Validade: 02/01/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.157.915/0001-54**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS

Nº 01744

PROCESSO Nº:

ANO:

NOME OU RAZÃO SOCIAL

ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA

CNPJ/CPF:

07.157.915/0001-54

ENDEREÇO (LOGRADOURO)

AVENIDA ITABUNA, Nº 1880, BASÍLIO - ILHÉUS-BA, CEP: 45658-565

INSCRIÇÃO CADASTRAL

0068954/1

OBSERVAÇÕES:

EM CUMPRIMENTO A SOLICITAÇÃO DO REQUERIMENTO, COM AS CARACTERÍSTICAS ACIMA, E RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL DE PESQUISAR, INSCREVER E COBRAR A QUALQUER TEMPO, AS DÍVIDAS QUE VENHAM A SER APURADAS, CERTIFICAMOS PARA FINS DE DIREITO, QUE MANDANDO REVER OS REGISTROS TRIBUTÁRIOS, CONSTATAMOS NÃO EXISTIR DÉBITOS EM NOME DO CONTRIBUINTE EM APREÇO.

A ACEITAÇÃO DESTA CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA À VERIFICAÇÃO DE SUA AUTENTICIDADE NA INTERNET, NO(S) ENDEREÇO(S): <http://ilheus.metropolisweb.com.br:83/metropolisWEB/>

EMITIDA ÀS 09:33:09 DO DIA 02/08/2021 HORA E DATA DE BRASÍLIA.

VÁLIDA ATÉ 01/09/2021

CÓDIGO DE CONTROLE DA CERTIDÃO: 920A2084

QUALQUER RASURA OU EMENDA INVALIDARÁ ESTE DOCUMENTO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ILHEUS, 02 Agosto 2021



16/08/2021 005081539

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA

CERTIDÃO ESTADUAL
CONCORDATA, FALÊNCIA, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E
EXTRAJUDICIAL - 1º GRAU

CERTIDÃO Nº: 005081539

FOLHA: 1/1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada pela internet no site do Tribunal de Justiça (<http://esaj.tjba.jus.br/sco/abrirConferencia.do>).

CERTIFICO que, pesquisando os registros de distribuições de feitos cíveis do Estado da Bahia, anteriores a data de 16/08/2021, verifiquei NADA CONSTAR em nome de:

ACC BRASIL IND COM DE COMPUTADORES LTDA., portador do CNPJ: 07.157.915/0001-54, estabelecida na AV ITABUNA, 1.880, BASILIO, CEP: 45658-565, Ilhéus - BA. *****

Os dados informados são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e/ou destinatário. A presente certidão abrange pesquisa no banco de dados pelo período de 20 (vinte) anos.

Certifico finalmente que esta certidão é sem custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 30 dias a partir da data de sua emissão. Após esta data será necessária a emissão de uma nova certidão.

Salvador, segunda-feira, 16 de agosto de 2021.

PEDIDO Nº: 005081539



PROVIMENTO CGJ N.º 06/2011

PROVIMENTO Nº CGJ - 06/2011

Regulamenta os procedimentos que deverão ser adotados pelas unidades judiciárias e administrativas da Comarca da Capital, em virtude da implantação do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ.

O Desembargador Jerônimo dos Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto nos artigos 88 e 89, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar alguns procedimentos das unidades administrativas e judiciárias da Comarca da Capital aos novos fluxos de trabalho decorrentes da implantação do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ);

RESOLVE

Do Protocolo das Petições Intermediárias

Art. 1º. As petições intermediárias de processos que tramitam nas unidades judiciárias em que já esteja implantado o Sistema de Automação do Judiciário

(SAJ) deverão ser protocoladas, exclusivamente, no Protocolo Judicial localizado no Fórum Ruy Barbosa, sendo vedado o recebimento de tais petições diretamente nos cartórios.

§1º. A regra constante do caput aplica-se somente às unidades judiciárias instaladas nos Fóruns Ruy Barbosa, Orlando Gomes e Carlos Souto.

§2º. As unidades que não estão localizadas nos Fóruns mencionados no parágrafo anterior continuarão recepcionando as petições dos processos físicos diretamente em seus cartórios e, após a implantação do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ), as petições intermediárias de processos eletrônicos também passarão a ser recebidas exclusivamente no Protocolo Judicial localizado no Fórum Ruy Barbosa.

Da Retificação dos Dados, da Baixa e da Reativação dos Processos

Art. 2º. A retificação dos dados das partes será feita na própria unidade judiciária em que tramita o processo, sempre que houver requerimento nesse sentido ou quando forem detectados erros nos dados, a partir da análise dos documentos anexados aos autos, devendo ser observadas, em qualquer hipótese, as disposições do Provimento nº CGJ 005/2011.

Art. 3º. As baixas e reativações de processos serão feitas na própria unidade judiciária, a partir das movimentações lançadas no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ).

Das Solicitações e Emissões de Certidões de Distribuição do

Poder Judiciário do Estado da Bahia

Art. 4º. A partir da implantação do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ), serão emitidos três tipos de certidão de distribuição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, quais sejam: Certidão Cível, Certidão Criminal e Certidão de Concordata, Falência e Recuperação Judicial.

Parágrafo único. As certidões criminais deverão ser emitidas gratuitamente.

Art. 5º. A certidão de distribuição deverá ser solicitada via internet, ou pessoalmente em um dos postos do Serviço de Atendimento Judiciário localizados nos SAC da Comarca da Capital, ou no Núcleo de Atendimento Judiciário – NAJ Shopping Baixa dos Sapateiros.

Art. 6º. A solicitação de certidão será encaminhada, eletronicamente, ao Setor de Certidões localizado no Fórum Ruy Barbosa, onde serão feitas a análise e a emissão da certidão, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir de quando ficará disponível eletronicamente para impressão.

§1º. Tratando-se de certidão negativa, o solicitante poderá imprimir-la a partir do módulo de Certidão on line, localizado no portal do Tribunal de Justiça na rede mundial de computadores, ou recebê-la nos Serviços de Atendimento Judiciário localizados nos SAC da Comarca da Capital, ou no Núcleo de Atendimento Judiciário – NAJ Shopping Baixa dos Sapateiros.

§2º. Tratando-se de certidão positiva, a impressão será efetuada exclusivamente pelos servidores dos Serviços de Atendimento Judiciário localizados nos SAC da Comarca da Capital, ou do Núcleo de Atendimento Judiciário – NAJ Shopping Baixa dos Sapateiros, devendo ser entregue apenas à pessoa acerca de quem se certifica, ou seu representante legal, mediante a apresentação do original do documento de identidade.

Art. 7º. Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Salvador, 14 de julho de 2011.

Des. JERÔNIMO DOS SANTOS

Corregedor-Geral da Justiça



Imprimir

Voltar

PROVIMENTO CGJ N.º 06/2011

PROVIMENTO N.º CGJ - 06/2011

Regulamenta os procedimentos que deverão ser adotados pelas unidades judiciárias e administrativas da Comarca da Capital, em virtude da implantação do Sistema de Automação do Judiciário – SAJ.

O Desembargador Jerônimo dos Santos, Corregedor-Geral da Justiça do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, consoante o disposto nos artigos 88 e 89, do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado da Bahia, e

CONSIDERANDO a necessidade de adequar alguns procedimentos das unidades administrativas e judiciárias da Comarca da Capital aos novos fluxos de trabalho decorrentes da implantação do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ);

RESOLVEDo Protocolo das Petições Intermediárias

Art. 1.º As petições intermediárias de processos que tramitam nas unidades judiciárias em que já esteja implantado o Sistema de Automação do Judiciário (SAJ) deverão ser protocoladas, exclusivamente, no Protocolo Judicial localizado no Fórum Ruy Barbosa, sendo vedado o recebimento de tais petições diretamente nos cartórios;

§1.º A regra constante do caput aplica-se somente às unidades judiciárias instaladas nos Fóruns Ruy Barbosa, Orlando Gomes e Carlos Souto.

§2.º As unidades que não estão localizadas nos Fóruns mencionados no parágrafo anterior continuarão recebendo as petições dos processos físicos diretamente em seus cartórios e, após a implantação do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ), as petições intermediárias de processos eletrônicos também passarão a ser recebidas exclusivamente no Protocolo Judicial localizado no Fórum Ruy Barbosa.

Da Retificação dos Dados, da Baixa e da Reativação dos Processos

Art. 2.º A retificação dos dados das partes será feita na própria unidade judiciária em que tramita o processo, sempre que houver requerimento nesse sentido ou quando forem detectados erros nos dados, a partir da análise dos documentos anexados aos autos, devendo ser observadas, em qualquer hipótese, as disposições do Provimento nº CGJ 005/2011.

Art. 3.º As baixas e reativações de processos serão feitas na própria unidade judiciária, a partir das movimentações lançadas no Sistema de Automação do Judiciário (SAJ).

Das Solicitações e Emissões de Certidões de Distribuição do Poder Judiciário do Estado da Bahia

Art. 4.º A partir da implantação do Sistema de Automação do Judiciário (SAJ), serão emitidos três tipos de certidão de distribuição do Poder Judiciário do Estado da Bahia, quais sejam: Certidão Cível, Certidão Criminal e Certidão de Concordata, Falência e Recuperação Judicial.

Parágrafo único. As certidões criminais deverão ser emitidas gratuitamente.

Art. 5.º A certidão de distribuição deverá ser solicitada via internet, ou pessoalmente em um dos postos do Serviço de Atendimento Judiciário localizados nos SAC da Comarca da Capital, ou no Núcleo de Atendimento Judiciário – NAJ Shopping Bahia dos Sapateiros.

Art. 6.º A solicitação de certidão será encaminhada, eletronicamente, ao Setor de Certidões localizado no Fórum Ruy Barbosa, onde serão feitas a análise e a emissão da certidão, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, a partir de quando ficará disponível eletronicamente para impressão.

§1.º Tratando-se de certidão negativa, o solicitante poderá imprimi-la a partir do módulo de Certidão on line, localizado no portal do Tribunal de Justiça na rede mundial de computadores, ou recebê-la nos Serviços de Atendimento Judiciário localizados nos SAC da Comarca da Capital, ou no Núcleo de Atendimento Judiciário – NAJ Shopping Bahia dos Sapateiros.

§2.º Tratando-se de certidão positiva, a impressão será efetuada exclusivamente pelos servidores dos Serviços de Atendimento Judiciário localizados nos SAC da Comarca da Capital, ou do Núcleo de Atendimento Judiciário – NAJ Shopping Bahia dos Sapateiros, devendo ser entregue apenas à pessoa a quem se certifica, ou seu representante legal, mediante a apresentação do original do documento de identidade.

Art. 7.º Este Provimento entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Salvador, 14 de julho de 2011.

Des. JERÔNIMO DOS SANTOS
Corregedor-Geral da Justiça

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 7BCE6BB4DD96496F83FC10CC7F51B3C9

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Planilha Anexo IX.docx

Envelope fonte:

Documentar páginas: 1

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com EnvelopeID (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Lilian De Oliveira Silva

Rua João Bettega, 5200.

Curitiba, PR 81530000

lilian.silva@positivo.com.br

Endereço IP: 191.177.185.174

Rastreamento de registros

Status: Original

31/08/2021 15:19:48

Portador: Lilian De Oliveira Silva

lilian.silva@positivo.com.br

Local: DocuSign

Eventos do signatário

MARIA HELENA PEREIRA

mhpereira@positivo.com.br

Positivo Tecnologia S.A.

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)

Assinatura

DocuSigned by:
MARIA HELENA PEREIRA
 63968BD44C4443B...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 177.220.172.75

Registro de hora e data

Enviado: 31/08/2021 15:31:12

Visualizado: 31/08/2021 15:45:14

Assinado: 31/08/2021 15:45:19

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Eventos do signatário presencial	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de entrega do editor	Status	Registro de hora e data
Evento de entrega do agente	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega intermediários	Status	Registro de hora e data
Eventos de entrega certificados	Status	Registro de hora e data
Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	31/08/2021 15:31:12
Entrega certificada	Segurança verificada	31/08/2021 15:45:14
Assinatura concluída	Segurança verificada	31/08/2021 15:45:19
Concluído	Segurança verificada	31/08/2021 15:45:19
Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora

Detalhamento

Nome/Razão Social:

ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA

CPF/CNPJ:

07.157.915/0001-54

Tipo Empresarial:

Sociedade Limitada (Arts. 1.052 a 1.087 do NCC)

ME/EPP:

Não

Situação da Empresa:

Credenciado

Número/Validade do CRC:

Não possui

Fornecedor cadastrado desde:

23/01/2012

Mapeamento

Família	Classe
MATERIAL DE ESCRITORIO, ESCOLAR E INFORMATICA	ACESSORIOS PARA PROCESSAMENTO DE DADOS
MATERIAL DE ESCRITORIO, ESCOLAR E INFORMATICA	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS
MATERIAL DE ESCRITORIO, ESCOLAR E INFORMATICA	UNIDADE CENTRAL DE PROCESSAMENTO ANALOGICO (CPU), COMPONENTES E PERIFERICOS
MATERIAL DE ESCRITORIO, ESCOLAR E INFORMATICA	COMPONENTES DE PROCESSAMENTO DE DADOS
MATERIAL DE ESCRITORIO, ESCOLAR E INFORMATICA	EQUIPAMENTOS DE APOIO E MATERIAL DE CONSUMO PARA INFORMATICA
MATERIAL DE ESCRITORIO, ESCOLAR E INFORMATICA	UNIDADE DE ARMAZENAMENTO, DE ENTRADA/SAIDA, PARA PROCESSAMENTO DE DADOS

6 de 6

Sanções

0 de 0

Histórico de Contratação do Fornecedor

Contratação	Data da Contratação	Processo	Unidade	Valor Total Contratado	Valor Total Execução	Tipo de Compra	Nome/Razão Social	CPF/CNPJ
2012000891	09/03/2012	E04-006268/2011	SEFAZ - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	R\$ 396.891,00	R\$ 0.00	Pregão Eletrônico	ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA	07.157.915/0001-54

1 de 1

DADOS DA EMPRESA LICITANTE

Razão Social : **ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA**
Endereço : Avenida Itabuna, 1880, Basílio, Ilhéus / Bahia - CEP 45.658-565
CNPJ : 07.157.915/0001-54
Inscrição Estadual : 065.335.155 Inscrição Municipal : 11627001-1
E-mail : editais.acc@positivo.com.br
Site : www.positivoservers.com.br

DADOS PARA CORRESPONDÊNCIA

Endereço : Rua João Betttega, 5.200 - CIC, Curitiba - PR, 81.350-000

DADOS BANCÁRIOS

Titular : ACC Brasil
Banco : Banco do Brasil Nº do Banco : 001
Agência : 3221-2 Conta Corrente : 5591-3

DADOS PARA CONTATO

Acompanhamento de : Fernanda Marcondes de Moraes
Resultados : Tel: (41) 3239-7928 | andamento@positivo.com.br
Contratos : Cristiane Baldan
Tel: (41) 3312-3677 | contratosgov@positivo.com.br
Entregas : Jucilene Kulik – Coordenadora de Administração de Vendas Governo
Tel: (41) 3312-3666 | jkulik@positivo.com.br
Pagamentos : Ketlyn Alessi Stival – Analista de Contas a Receber
Tel: (41) 3312-3632 | ketlyns@positivo.com.br
Garantia de equipamentos : Ane Leise Santos – Gerente de Serviços
Tel: (41) 3239-7902 | anes@positivo.com.br

DADOS DAS PESSOAS RESPONSÁVEIS PARA ASSINATURA DO FUTURO CONTRATO

Nome : Ana Paula Daufenbach
RG : 4.909.332-2 SESP PR **CPF** : 018.995.809-05
Cargo : Consultora de propostas **Estado Civil** : Divorciada
Endereço : Rua João Betttega, nº 5.200, bairro Cidade Industrial, Curitiba-PR, CEP: 81.350-000.
Telefone : (41) 3239-7735 e (41) 99145-1654

POSITIVO SERVERS & SOLUTIONS

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA., nome empresarial de **POSITIVO SERVERS & SOLUTIONS**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.157.915/0001-54, com sede na Avenida Itabuna, nº 1880, Bairro Basílio, CEP 45.658-565, na Cidade de Ilhéus, Estado da Bahia, e sua filial inscrita no CNPJ sob o nº 07.157.915/0002-35 estabelecida na Rua Arandu, nº 281, 6º andar, Conjuntos 61 e 62, Bairro Brooklin Paulista, CEP 04.562-030, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, neste ato representadas por seu diretor financeiro, o Sr. **FABIO TRIERWEILER FAIGLE**, brasileiro, casado, contador, portador da cédula de identidade RG 6.125.852-3/PR, inscrito no CPF/MF sob o nº 032.949.319-13, com endereço profissional na Rua João Bettega, nº 5200, Bairro CIC, CEP 81.350-000, na Cidade de Curitiba, Estado do Paraná.

OUTORGADOS: **MARIELVA ANDRADE SILVA DIAS**, brasileira, casada, engenheira civil, portadora da cédula de identidade RG nº 1.673.216-8/SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob nº 450.779.329-72; **MARIA HELENA PEREIRA**, brasileira, solteira, engenheira eletricista, portadora da cédula de identidade RG sob nº 6.110.420-8, inscrita no CPF/MF sob nº 021.075.919-46; **MARIA ELIANE RABEL CHEVONICA**, brasileira, casada, gerente administrativo, portadora da cédula de identidade RG 6.192.245-8/PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.686.339-00, **FERNANDO BOMFIM BOSZCZOWSKI**, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade RG sob nº 4030472-0/SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 033.689.739-16 e **ANA PAULA DAUFENBACH**, brasileira, divorciada, engenheira eletricista, portadora da cédula de identidade RG 4.909.332-2 SESP PR, inscrita no CPF/MF sob o nº 018.995.809-05; todos com endereço profissional na Rua João Bettega, nº 5.200, bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba-PR.

PODERES: poderes ilimitados, **para agirem em CONJUNTO ou ISOLADAMENTE**, para representar a OUTORGANTE em processos com inexigibilidade de licitação ou em quaisquer procedimentos licitatórios, tais como pregões, tomadas de preço, leilões, convites, concorrências, conduzidos por quaisquer repartições, departamentos e órgãos públicos federais, estaduais e municipais, ou por quaisquer pessoas jurídicas integrantes da Administração Pública Indireta, como autarquias, sociedades de economia mista, fundações e outras instituições estatais e paraestatais, tanto no âmbito governamental como no corporativo, podendo, para tanto, representar técnica e administrativamente em todas as fases do processo licitatório, nomear representantes, solicitar cadastros, comprovante de cadastros, registro de cadastros, renovação de cadastros, solicitar cópias de documentos, retirar editais ou cartas convites, assinar propostas técnicas e comerciais, formular lances e ofertas de preços, fornecer cotações, participar de sessões públicas de habilitação e

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: 64A12D98EA4C4040A2AA08C6140F148E

Status: Concluído

Assunto: DocuSign: Accept :: Procuração :: Licitações

Envelope fonte:

Documentar páginas: 2

Assinaturas: 1

Certificar páginas: 1

Rubrica: 0

Assinatura guiada: Ativado

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

Remetente do envelope:

Fernanda Henke

Rua João Bettega, 5200.

Curitiba, PR 81530000

fernanda.henke@positivo.com.br

Endereço IP: 186.206.23.119

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Fernanda Henke

Local: DocuSign

17/08/2021 08:59:40

fernanda.henke@positivo.com.br

Eventos do signatário

Fabio Trierweiler Faigle

fabiof@positivo.com.br

Diretor de Controladoria

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP Smart Card

Emissor da assinatura: AC Certisign RFB G5

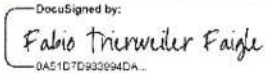
CPF do signatário: 03294931913

Cargo do Signatário: Diretor Presidente

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não disponível através da DocuSign

Assinatura

DocuSigned by:

 0A51D7D933094DA...

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 200.146.210.49

Registro de hora e data

Enviado: 17/08/2021 09:17:27

Visualizado: 17/08/2021 16:44:31

Assinado: 17/08/2021 18:45:02

Eventos do signatário presencial**Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de entrega do editor****Status****Registro de hora e data****Evento de entrega do agente****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega intermediários****Status****Registro de hora e data****Eventos de entrega certificados****Status****Registro de hora e data****Eventos de cópia****Status****Registro de hora e data****Eventos com testemunhas****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos do tabelião****Assinatura****Registro de hora e data****Eventos de resumo do envelope****Status****Carimbo de data/hora**

Envelope enviado

Com hash/criptografado

17/08/2021 09:17:27

Entrega certificada

Segurança verificada

17/08/2021 16:44:31

Assinatura concluída

Segurança verificada

17/08/2021 18:45:02

Concluído

Segurança verificada

17/08/2021 18:45:02

Eventos de pagamento**Status****Carimbo de data/hora**

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
 SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL - SECC
 CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO DO ESTADO DO RIO DE
 JANEIRO PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS - PE-RP Nº 010/2020

PLANILHA DE QUANTITATIVO DE PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAIS – PROPONENTE: ACC
 BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA, CNPJ N.º 07.157.915/0001-54,

Registro de preços para aquisição de Solução de Infraestrutura Hiperconvergente baseada em appliances, contemplando hardware, software, serviços de suporte/garantia, instalação, configuração e treinamento especializado, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.				U.F.	Qtde.	Valor (R\$)	
Lote	Descrição	Tipo	ID SIGA			Unitário	Total
2	Solução hiperconvergente baseada em appliance contemplando hardware e licenças de softwares de virtualização e demais softwares necessários.	APPLIANCE TIPO I	166357	U.N	15	565.500,00	8.482.500,00
		APPLIANCE TIPO II	166359		15	752.500,00	9.933.000,00
		APPLIANCE TIPO III	166358		20	675.600,00	11.890.560,00
		APPLIANCE TIPO IV	166360		26	843.384,88	19.296.646,05
Total Global Lote 2						55.210.006,88	

Curitiba, 31 de agosto de 2021.

DocuSigned by:
MARIA HELENA PEREIRA
 63968BDA4C4443B...

Maria Helena Pereira

Gerente de Mercado Governo/Representante Legal

07.157.915/0001-54
 IE: 065.335.155 / IM: 11627001-1
ACC BRASIL IND. COM. DE
COMPUTADORES LTDA.
 Av. Itabuna nº 1880
 Basílio - CEP 45.658-565
ILHÉUS - BA

Escritório: R. Arandu, 281 – 6º andar – São Paulo/SP
 CEP: 04562-030 – Tel.: +55 (11) 2102-9240

Unidade Industrial: Av. Itabuna, 1.880 – Ilhéus/BA
 CEP: 45658-565

www.positivoservers.com.br



» **Contratação** » **Registro de Ocorrências** » Registro de Ocorrências dos Fornecedores

» **Lista de Empresas Fornecedoras**

ACC BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPUTADORES LTDA (07.157.915/0001-54)



Consultar

» **Status do Fornecedor: Credenciado**

Não existe histórico de Registro de Ocorrências para esta empresa.

Consulta

Consultar Restrição Contratar Administração Pública

Detalhar

CNPJ	Razão Social
07.157.915/0001-54	ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA
Nome Fantasia	
POSITIVO SERVERS & SOLUTIONS	
Situação	Situação Cadastral
Idoneo	Credenciado

VOLTAR

REALIZAR NOVA PESQUISA

VOLTAR PARA PÁGINA INICIAL



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 31/08/2021 18:16:24

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **ACC BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE COMPUTADORES LTDA**
CNPJ: **07.157.915/0001-54**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.